

RESOLUÇÃO Nº 52/2025

SÚMULA: APROVA E TORNA PÚBLICO O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, PARA O ANO DE 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 1.232, de 28 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a deliberação em reunião ordinária deste Conselho ocorrida em 11 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e tornar público o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, para o ano de 2026, conforme segue:

Data	Horário	Local
26/02/2026	09:00	Prefeitura 4º andar
16/04/2026	09:00	Prefeitura 4º andar
18/06/2026	09:00	Prefeitura 4º andar
20/08/2026	09:00	Prefeitura 4º andar
22/10/2026	09:00	Prefeitura 4º andar
10/12/2026	09:00	Prefeitura 4º andar

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 12/12/2025.

Flavio Gedoz
Presidente do CMDPI
Gestão 2025/2027